**PROJETO DE LEI Nº 7380 / 2018**

**DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO: RUA JOSÉ VITOR AMARAL (\*1932 +2009).**

**Autor: Ver. Oliveira**

A Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, aprova e o Chefe do Poder Executivo sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** Passa a denominar-se RUA JOSÉ VITOR AMARAL a atual Rua Sem Denominação nº 23, que tem início na Rua Sapucaí e término na Rua João Batista Cassiano Pereira “Romarinho” (Antiga Rua SD 27), localizada no bairro São Geraldo.

**Art. 2º** Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Pouso Alegre, 20 de fevereiro de 2018.

|  |  |
| --- | --- |
| Leandro Morais | Oliveira |
| PRESIDENTE DA MESA | 1º SECRETÁRIO |